



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018 - Nº 022

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SDS INCREMENTA FORÇAS DE SEGURANÇA EM 32% NO CARNAVAL 2018



Com a chegada de novos policiais militares, civis e científicos, efetivo terá escalas reforçadas durante a festa

O Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social (SDS), colocará nas ruas, em 2018, um reforço de segurança no Carnaval 32% maior do que o de 2017. Ao todo, serão 41.147 postos de trabalho empregados do Sábado de Zé Pereira à Quarta-Feira de Cinzas. O incremento será possível devido à chegada de 1.500 novos policiais militares em 2017 e de 1.214 policiais civis e científicos, que concluíram o curso de formação este mês. Os detalhes do esquema de segurança para o período carnavalesco (10 a 14 de fevereiro) foram divulgados em entrevista coletiva na sede da SDS, nesta quinta-feira (01/02).

Com um acréscimo de 28,5% nos recursos extras destinados à segurança no Carnaval, em comparação com 2017,

Pernambuco conseguiu um aumento significativo no número de postos de trabalho das operativas da SDS para o Carnaval 2018: são R\$ 9 milhões destinados ao reforço das escalas e infraestrutura para atendimento ao público. Somente a Polícia Militar preencherá 29 mil desses postos de trabalho. Já a Polícia Civil terá 5.989 lançamentos de delegados, agentes e escrivães, enquanto o Corpo de Bombeiros e a Polícia Científica disponibilizam, respectivamente, 5.017 e 589 postos.

O secretário de Defesa Social do Estado, Antonio de Pádua (foto), reforça que as forças de segurança do Estado dedicarão todos os seus esforços para garantir a tranquilidade da população pernambucana e dos visitantes, sempre em conjunto com os municípios e outras instituições envolvidas. "Teremos um Centro de Operações do Carnaval, onde todas as operativas e os órgãos parceiros trabalharão juntos, trocando informações e atuando de maneira integrada, com o intuito de fazer da festa de 2018 uma das mais seguras dos últimos tempos. Para isso, investimos em pessoal, com os novos PMs, policiais civis e científicos, ao mesmo tempo em que incrementamos as patrulhas e o aparato tecnológico das nossas operativas", ressalta o titular da SDS.

O Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR) funcionará ininterruptamente das 18h da sexta-feira véspera de Carnaval (09/02) até as 18h da Quarta-feira de Cinzas (14/02), no bairro de São José, próximo à Casa da Cultura (Avenida Rio Capibaribe, nº 147). Com células de inteligência e videomonitoramento 24 horas, o CICCR concentrará as operativas e órgãos parceiros durante todo o Carnaval. A colaboração se dará com Prefeituras do Recife e de Olinda, Poder Judiciário, Metrorec, Polícia Rodoviária Federal, Grande Recife Consórcio, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Celpe, Compesa, Central de Regulação de Leitos, Detran-PE e Secretaria da Mulher de Pernambuco.

MONITORAMENTO – Estarão espalhadas câmeras de videomonitoramento pelo Estado, a fim de auxiliar no trabalho preventivo e ostensivo das forças de segurança. Os polos monitorados serão os do Recife Antigo, Sítio Histórico de Olinda, polos descentralizados da capital, percurso do Galo da Madrugada, Ipojuca (RMR), Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão).

No Bairro do Recife, próximo ao Marco Zero, também estará instalada uma das duas Plataformas de Observação Elevada (POEs) para videomonitoramento. A segunda ficará na entrada da Praça do Carmo, no Sítio Histórico de Olinda. Dois helicópteros do Grupamento Tático Aéreo (GTA) reforçarão o policiamento. E dois Centros Integrados de Comando e Controle Móvel (CICCMs) levarão o monitoramento para Paulista, na RMR, e Tamandaré, no Litoral Sul.

GALO – Somente no Galo da Madrugada, maior agremiação a desfilar no Carnaval de Pernambuco, 5.047 policiais e bombeiros participa do esquema de segurança. Um aumento de 18% em relação ao efetivo do Carnaval 2017. Este ano, serão 3.662 PMs, 835 bombeiros militares, 492 policiais civis, além de 58 servidores da Polícia Científica ao longo de todo o percurso do bloco.

Os policiais militares e bombeiros estarão nas ruas, em plataformas elevadas, em viaturas e a pé. Postos avançados estão montados nos dois Juizados do Folião (Estação Central do Metrô e Fórum Thomaz de Aquino), que contam com efetivo da Polícia Civil e da Polícia Científica no atendimento às ocorrências. A Ouvidoria da SDS também funcionará durante o desfile do Galo, próximo à Casa da Cultura, como também a Corregedoria da SDS, que funcionará 24 horas na Avenida Conde da Boa Vista.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 022 DE 01/02/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 276 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2018.

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO CEDENTE
Adriano Rufino Santana da Costa	980213-4	SDS/PM
Alfredo José Cunha Chagas	940768-5	SDS/PM
André Luiz Vieira Ribeiro	113980-0	SDS/PM
André Roque Ferreira	32108-7	SDS/PM
Antônio Martins Santos Júnior	31233-9	SDS/PM
Antônio Messias Costa Ramos	920329-0	SDS/PM
Bartolomeu Maciel de Lima Neto	104044-8	SDS/PM
Carlos Fernando do Nascimento	23928-3	SDS/PM
Christiano Demetrius Pacífico	930017-1	SDS/PM
Diomedes Tavares de Almeida	980271-1	SDS/PM
Edálcio Antônio do Nascimento	980273-8	SDS/PM
Elvira Quitéria Maciel de Pontes	24485-6	SDS/PM
Erico Leonardo Araújo Ferraz Santos	105086-9	SDS/PM
Evandro de Torres Farias	920895-0	SDS/PM
Fábio Barros e Souza	30080-2	SDS/PM
Francinaldo Pereira da Silva	29323-7	SDS/PM
Fredson Rodrigues da Silva	930554-8	SDS/PM
Geraldo da Silva de Albuquerque	920622-1	SDS/PM
Idálcio Rodrigues da Silva Filho	798011-6	SDS/CBM
Igor Rodrigo da Silva	101085-9	SDS/PM
Irisbegne de Oliveira Silva	931011-8	SDS/PM
João Souza Lacerda	30795-5	SDS/PM
José Carlos Serafim	32157-5	SDS/PM
José Daciano Gomes do Nascimento	930293-0	SDS/PM
José Eduardo Freire Ferreira	980393-9	SDS/PM
José Marques da Silva	29377-6	SDS/PM
José Paulo Alexandre Barbosa	29294-0	SDS/PM
José Raimundo dos Santos Júnior	950323-4	SDS/PM
José Ricardo Alves Laranjeira	990164-7	SDS/PM
José Roberto Francisco dos Prazeres	910155-1	SDS/PM
Josemar Victor Souto Maior Queiroz	105561-5	SDS/PM
Lucas Teixeira Mendes	115605-5	SDS/PM
Luiz Henrique Gregório de Lima	980466-8	SDS/PM
Manoel Feitosa da Silva	23399-4	SDS/PM
Márcia Regina Mangueira da Cruz	22523-1	SDS/PM
Marcone Clay Morais de Menezes	930708-7	SDS/PM
Marcos Antônio Jerônimo de Oliveira	25566-1	SDS/PM
Paulo Henrique de Freitas Oliveira	970006-4	SDS/CBM
Paulo Trajano Souza	910467-4	SDS/PM
Pércio Araújo Ferraz	950678-0	SDS/PM

Renildo Alves de Barros Cruz	2089-3	SDS/PM
Rinaldo José de Santana	910152-7	SDS/PM
Roberisval Alencar Martins	109727-0	SDS/PM
Rodrigo Jorge Correia da Silva	105370-1	SDS/PM
Romildo Soares da Silva Júnior	2090-7	SDS/PM
Sinvaldo Maciel da Silva	22563-0	SDS/PM
Valquíria Amaral de Lima	108424-0	SDS/PM
Washington Gomes da Silva	108419-4	SDS/PM

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 13, 31 DE JANEIRO DE 2018.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder a servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
8895501-0/2017	ROBERTA JULLIANE DE LIMA SANTOS LIRA	281185-5	PERITO PAPILOSCOPISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	02 ANOS

CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE:**

Nº 555, DE 31/01/2018 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS nos últimos 06 (seis) meses.



Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Jul a Dez)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	390	78.094	499	1ª	27	24º
2	13º BPM	Espinheiro	453	341.042	133	13ª	35	21º
3	19º BPM	Boa Viagem	523	405.575	129	15ª	90	11º


4	12º BPM	Várzea	473	424.306	111	21ª	120	8º
5	11º BPM	Apipucos	507	378.350	134	11ª	85	12º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	617	509.292	121	17ª	203	3º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	413	249.742	165	8ª	203	3º
7	1º BPM	Olinda	372	381.341	98	27ª	70	16º
8	17º BPM	Paulista	612	627.529	98	28ª	207	2º
9	20º BPM	SL da Mata	314	270.848	116	19ª	83	13º
10	18º BPM	Cabo	422	314.351	134	10ª	171	5º
11	2º BPM	Nazaré	457	423.448	108	22ª	201	4º
11	3ª CIPM	Goiana	210	157.467	133	12ª	201	4º
12	21º BPM	Vitoria	321	316.416	101	26ª	154	7º
12	5ª CIPM	Gravata	138	105.782	130	14ª	154	7º
13	10º BPM	Palmares	338	498.510	68	33ª	157	6º
14	4º BPM	Caruaru	714	685.652	104	24ª	238	1º
15	15º BPM	Belo Jardim	198	204.775	97	31ª	101	10º
15	8ª CIPM	Pesqueira	126	120.807	104	23ª	101	10º
16	22º BPM	Surubim	206	211.595	97	29ª	80	15º
16	6ª CIPM	Limoeiro	179	146.093	123	16ª	80	15º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	273	287.324	95	32ª	70	17º
18	9º BPM	Garanhuns	527	512.565	103	25ª	108	9º
19	3º BPM	Arcoverde	406	352.521	115	20ª	82	14º
20	23º BPM	Af Ingazeira	321	187.325	171	7ª	28	23º
21	14º BPM	Serra Talhada	323	187.336	172	6ª	38	20º
22	1ª CIPM	Belem SF	145	71.347	203	5ª	26	26º
22	4ª CIPM	Petrolândia	122	103.215	118	18ª	26	26º
23	8º BPM	Salgueiro	333	147.583	226	4ª	30	22º
24	7ª BPM	Ouricuri	324	333.068	97	30ª	48	19º
25	2ª CIPM	Cabrobo	124	49.608	250	2ª	27	25º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	153	67.287	227	3ª	27	25º
26	5º BPM	Petrolina	598	405.347	148	9ª	63	18º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 31 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

 6 melhores OMEs  6 piores OMEs

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

 6 piores AISs

Fonte Efetivo: SADRH (Dezembro/2017)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o inciso IV, do artigo 4º do Decreto 38.787, de 30 de outubro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, resolve

Nº 556, DE 31/01/2018 - I - Designar o Coronel PM **Fábio Dantas de Macedo**, matrícula nº 1862-7, da Polícia Militar de Pernambuco, para exercer a função de Autoridade Administrativa no âmbito da PMPE, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI, ficando dispensado o Cel PM Alexandre Alves da Cruz, matrícula nº 2053-2. II - Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 10 de novembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 557, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Erivaldo de Arruda Guerra**, matrícula nº 191766-8, Titular da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, ambos da GCOE/DIRESP, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Germano Cunha Bezerra**, matrícula nº 272597-5, no período de 17 a 31.01.2018, conforme CI nº 001/2018, da DECCOT (Sigepe nº 8800697-2/2018).

Nº 558, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Fernando Nogueira**, matrícula nº 97892-2, Adjunto da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da mesma Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, durante a Licença Prêmio da sua Titular, a Delegada Especial de Polícia, **Eliane Caldas Lira**, matrícula nº 149243-8, no período de 01.02 a 31.07.2018, conforme CI nº 001/2018, do DIRESP (Sigepe nº 8800130-2/2018).

Nº 559, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Erivaldo de Arruda Guerra**, matrícula nº 191766-8, Titular da Delegacia de Polícia do Turista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia, **Beatriz Gibson Cunha Santana**, matrícula nº 125892-3, no período de 02 a 31.01.2018, conforme CI nº 030/2018, da DIRESP (Sigepe nº 8803117-1/2018).

Nº 560, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Erivaldo de Arruda Guerra**, matrícula nº 191766-8, Titular da Delegacia de Polícia do Turista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia, **Beatriz Gibson Cunha Santana**, matrícula nº 125892-3, no período de 05 a 14.01.2018, conforme CI nº 030/2018, da DIRESP (Sigepe nº 8803117-1/2018).

Nº 561, DE 31/01/2018 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Elder Bezerra Tavares da Silva**, matrícula nº 296048-6, Titular da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia, **Alfredo Jorge Santos Araujo**, matrícula nº 272445-6, no período de 26.12.2017 a 09.01.2018, conforme CI nº 311/2017, do DHPP (Sigepe nº 8909132-5/2017).

Nº 562, DE 31/01/2018 – Considerar designada a Delegada Especial de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8, Titular da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, no período de 18 a 27.12.2017, conforme CI nº 351/2017, da 4ª DESEC (Sigepe nº 8907083-8/2017).

Nº 563, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Jose Durval Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, Titular da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias seu Titular, o Delegado Especial de Polícia, **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, no período de 02 a 31.01.2018, conforme CI nº 269/2017, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8908052-5/2017).

Nº 564, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, Titular da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Carlos Jose Barbosa de Lima**, matrícula nº 196669-3, no período de 02 a 31.01.2018, conforme CI nº 271/2017, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8909040-2/2017).

Nº 565, DE 31/01/2018 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, Titular da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a segunda parcela de férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Maria Antonieta dos Santos Calado**, matrícula nº 272526-6, no período de 26.12.2017 a 06.01.2018, conforme CI nº 359/2017, da 4ª DESEC (Sigepe nº 8908605-0/2017).

Nº 566, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Adelson dos Santos Barbosa**, matrícula nº 191790-0, Titular da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a segunda parcelas das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 272483-9, no período de 26.12.2017 a 09.01.2018, conforme CI nº 277/2017, da 10ª DESEC (Sigepe nº 8908633-1/2017).

Nº 567, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Aldeci Jose da Silva**, matrícula nº 191780-3, Titular da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, no período de 02 a 31.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 5419/2017, de 30.10.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 309/2017, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8909325-0/2017).

Nº 568, DE 31/01/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Carolina Guerra Pereira** matrícula nº 272447-2, Titular da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Altamar Mamede Leite**, matrícula nº 272544-4, no período de 02 a 31.01.2018, conforme CI nº 315/2017, da DHA (Sigepe nº 8805146-6/2017).

Nº 569, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, Titular da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Rodolfo De Araujo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, no período de 16 a 30.01.2018, conforme CI nº 314/2017, da DHA (Sigepe nº 8905146-6/2017).

Nº 570, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Marcio Jose Da Cruz**, matrícula nº 272506-1, Titular da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios do Agreste - Caruaru, ambas da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Servulla Walleka Orengo Bezerra**, matrícula nº 272569-0, no período de 02 a 16.01.2018, conforme CI nº 317/2017, da DHA (Sigepe nº 8905158-0/2017).

Nº 571, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Marcio Jose Da Cruz**, matrícula nº 272506-1, Titular da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios do Agreste - Caruaru, ambas da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, durante a primeira parcela das férias da Delegada de Polícia, **Servulla Walleka Orengo Bezerra**, matrícula nº 272569-0, no período de 02 a 16.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 6467/2017, de 28.12.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 317/2017, da DHA (Sigepe nº 8905158-0/2017).

Nº 572, DE 31/01/2018 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 4424, de 18/08/2017, referente ao Delegado Especial de Polícia **José Raimundo Barbosa De Arruda**, matrícula nº 87002-1, conforme CI nº 008/2018, da DINTER-1 (Sigepe nº 8802874-1/2018).

Nº 573, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição – Orobó, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando “a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco”; considerando a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública”; considerando “principalmente, a capacidade técnica do servidor, previamente analisado por esta Autoridade Subscritora (José Sérgio Moura), os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”, conforme CI nº 008/2018, da DINTER-1 (Sigepe nº 8802874-1/2018).

Nº 574, DE 31/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, Titular da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição – Orobó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, até ulterior deliberação, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, considerando “a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco”; considerando a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública”; considerando “principalmente, a capacidade técnica do servidor, previamente analisado por esta Autoridade Subscritora (José Sérgio Moura), os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”, conforme CI nº 008/2018, da DINTER-1 (Sigepe nº 8802874-1/2018).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 575, DE 31/01/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Ronaldo José Dias**, matrícula nº 273587-3, da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição – Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Divisão de Atendimento ao Servidor, da UNIAP/DIRH, em caráter temporário por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19/12/2017, considerando o disposto no Laudo Médico nº 18597, datado de 22/12/2017, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, na Declaração de Atendimento, da Divisão de Assistência Psicológica da Polícia Civil, datada de 28/12/2017, no Requerimento Pessoal da Policial, datado de 26/12/2017, considerando por fim, o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 088/2018, datada de 18/01/2018, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo do Policial acima citado.

Nº 576, DE 31/01/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Ricardo Pinheiro dos Santos**, matrícula nº 273451-6, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP. “Justifica-se tais remoções baseando-se nos pressupostos fáticos de inovação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais”, da DPTUR, da 1ª DESEC.

Nº 577, DE 31/01/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Daniel Novais Cavalcanti Junior**, matrícula nº 221173-4, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP. “Justifica-se tais remoções baseando-se nos pressupostos fáticos de inovação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais”, da DPTUR, da 1ª DESEC.

Nº 578, DE 31/01/2018 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Patrícia Isabel de Carvalho Magalhães Dantas**, matrícula nº 221316-8, da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, “Justifica-se tais remoções baseando-se nos pressupostos fáticos de inovação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais”, da DPTUR, da 1ª DESEC.

Nº 579, DE 31/01/2018 – Remover a Comissária de Polícia **Juliana Aurea da Silva Santos**, matrícula nº 273473-7, da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, “Justifica-se tais remoções baseando-se nos pressupostos fáticos de inovação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais”, da DPTUR, da 1ª DESEC.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 580, DE 31/01/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Jorge Jose de Souza Barbosa**, matrícula nº 910102-0, do 11º BPM para a 3ª CIPM.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 581, DE 31/01/2018 - Tornar sem efeito a Portaria nº 083 de 10/01/2018, publicada no BGSDS nº 07 de 11 de janeiro de 2018, referente aos militares abaixo:

OME	GRAD.	MAT.	NOME
19º BPM	2º SGT	1065327	ERASMO JOSÉ DOS SANTOS
14º BPM	CB	1045814	YONEYGLEISON LIMA DE SOUSA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 582, DE 31/01/2018 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPÉ nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Bombeiro Militar de Pernambuco.

Servidor: **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**

Cargo Efetivo: Coronel BM

Matrícula: **910575-1**

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função: Cargo em Comissão de Corregedor Geral Adjunto.

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir de 01/02/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 583, DE 31/01/2018 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPÉ nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Bombeiro Militar de Pernambuco.

Servidor: **JOSÉ LUIZ DA SILVA**

Cargo Efetivo: 3º SGT BM

Matrícula: **950083-9**

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função: Membro do GTAC/Motorista

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir de 01/02/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 584, DE 31/01/2018 – Dispensar o Coronel QOCBM **Gustavo Walter Falcão**, matrícula nº 910582-4, do encargo de Membro da 1ª CPDBM/CJ, a contar de 01/02/2018.

Nº 585, DE 31/01/2018 – Designar o Coronel QOCBM **Lamartine Gomes Barbosa**, matrícula nº 920433-4, para o encargo de Membro da 1ª CPDBM/CJ, **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido no Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158/2010, a contar de 01/02/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 586, DE 31/01/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Joaquim Nabuco-PE**, o servidor **Genes Flávio Bastos Bezerra**, RG 3.484.662/SDS-PE, CPF 613.937.774-53, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município, em substituição ao servidor **Romualdo Carvalho de Souza**.

Nº 587, DE 31/01/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, os funcionários públicos da Prefeitura Municipal de **Vitória de Santo Antão-PE**, os servidores **Lucas Veríssimo Couceiro Costa Pinto**, RG 7.098.975/SDS-PE, CPF 074.121.844-58, e **Lucas Veríssimo Pinto**, RG 1.543.572/SSP-PE, CPF 215.124.774-00 para exercerem a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 588, DE 31/01/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Condado-PE**, a servidora **Magnólia Barbosa dos Santos**, RG 7.584.458/SDS-PE, CPF 066.538.284-76, para exercer a função de Identificadora Civil e Criminal naquele Município.

Nº 589, DE 31/01/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Belém de Maria-PE**, o servidor **Manoel Rego de Queiroz Junior**, RG 8.236.283/SDS-PE, CPF 086.544.204-56, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 590, DE 31/01/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, os funcionários públicos da Prefeitura Municipal de **Ipojuca-PE**, os servidores **Mariane Carla de Sousa Rodrigues Silva**, RG 4.393.741/SDS-PE, CPF 040.985.884-63, e **Severino Ramos Bento de Souza**, RG 1.339.370/SSP-PE, CPF 234.817.654-87 para exercerem a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 591, DE 31/01/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Lagoa do Carro-PE**, a servidora **Samantha de Lima Sousa**, RG 5.434.088/SDS-PE, CPF 935.680.024-34, para exercer a função de Identificadora Civil e Criminal naquele Município.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 592, DE 31/01/2018 - I - Designar para a função de Agente de Segurança das Instalações os policiais militares abaixo relacionados:

Graduação	Matrícula	CPF	Nome
1º Sargento RRPM	121288-5	284.608.204-91	Otávio Belmiro Oliveira de Almeida
1º Sargento RRPM	121289-3	294.903.244-34	José Edmilson do Nascimento
1º Sargento RRPM	121293-1	377.822.074-87	Irenilson da Silva
2º Sargento RRPM	121290-7	471.569.104-34	Genivaldo Nunes de Araujo
2º Sargento RRPM	121291-5	510.574.844-15	Jose Francisco da Silva Sales
2º Sargento RRPM	121292-3	344.661.774-49	Bartolomeu Vicente de Brito
2º Sargento RRPM	121294-0	781.816.314-04	Manoel Ferreira Serafim

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 593, DE 31/01/2018 - I - Designar para a função de Agente de Segurança das Instalações os policiais militares abaixo relacionados:

Graduação	Matrícula	CPF	Nome
Subtenente RRPM	121295-8	665.615.404.25	Eronildo José dos Santos França
2º Sargento RRPM	121296-6	412.022.604-20	José Erick Horácio da Silva
2º Sargento RRPM	121297-4	571.766.474-53	João Batista de Souza Lima
2º Sargento RRPM	121298-2	407.416.484-15	José Claudio Ferreira
3º Sargento RRPM	121299-0	235.762.944.49	Aires Augusto de Melo

3º Sargento RRPM	121300-8	306.633.774-04	Jose Soares de Albuquerque Junior
3º Sargento RRPM	121321-6	456.976.554-87	Antonio de Silva Campelo
2º Sargento RRPM	121302-4	415.671.294-04	Nilson Carlos de Barros

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 594, DE 31/01/2018 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7402404-3/2012 CD SIGPAD nº 2017.12.5.001058 – 5ª CPDPM - Cor.Ger./SDS Aconselhados: Sd PM Mat. 27362-7/22ºBPM/JOSÉ **NILTON** DA SILVA Sd PM Mat. 990106-0/22ºBPM/JOSÉ ANTÔNIO B. DOS **SANTOS SILVA**. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** a acusação imputada aos aconselhados da prática de crime militar previsto no Art. 308 do CPM (corrupção passiva) fato ocorrido no dia 02/04/2004 durante o serviço radio motorizado na cidade de Caruaru-PE; **CONSIDERANDO** que em razão dos fatos, os aconselhados responderam ao **processo criminal nº 0024034-18.205.8.17.0001** que tramitou na Vara da Auditoria Militar do Estado de Pernambuco, o qual foi arquivado em razão de haver sido decretada a extinção da punibilidade dos aconselhados em face da PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (**no caso, se passou mais de 12 anos entre a denúncia e a sentença**), conforme certidões acostadas aos autos (**Fls 194/195**); **CONSIDERANDO** que o § único do Art. 17 do Decreto 3.639/75 (Regula o Conselho de Disciplina) informa que os casos também previstos no Código Penal Militar como crime, prescrevem nos prazos nele estabelecidos. **RESOLVE**: I – **ARQUIVAR** os autos do presente processo administrativo em razão de haver sido judicialmente decretada a extinção da punibilidade em face do instituto da prescrição intercorrente a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Conclusivo do Processo, Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e Parecer Técnico, bem como no Despacho Homologatório; II - Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 22JAN2018. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 595, DE 31/01/2018 - **Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso Superior de Polícia (CSP PM/2017)**, conforme as respectivas médias finais, classificações e menções, realizado no período de 27 de novembro de 2017 a 23 de janeiro de 2018, com carga horária total de 360 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), os Oficiais Superiores abaixo relacionados:

MAT.	POSTO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	MENÇÃO
920494-6	TEN CEL	VILMARDE BARBOSA COSTA	9,915	1º Lugar	MB
910598-0	TEN CEL	MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO	9,892	2º Lugar	MB
920477-6	TEN CEL	ALLYSON JOSEPH RODRIGUES BANDEIRA	9,888	3º Lugar	MB
910596-4	TEN CEL	LUCIANO NUNES DA SILVA	9,838	4º Lugar	MB
1907-0	TEN CEL	KÁTIA GARCIA PINTO	9,796	5º Lugar	MB
930030-9	TEN CEL	PAULO CÉSAR GONÇALVES CAVALCANTE	9,765	6º Lugar	MB
940238-1	TEN CEL	ROGER MERGULHÃO DE VASCONCELOS	9,731	7º Lugar	MB
920471-7	TEN CEL	ANTÔNIO JOSÉ BARRETO WARREN	9,715	8º Lugar	MB
930045-7	TEN CEL	EDJONES DE PAULA VIEIRA COSTA	9,692	9º Lugar	MB
28140-9	TEN CEL	JOSÉ PIRES DE SOUZA FILHO	9,673	10º Lugar	MB
28579-0	TEN CEL	DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY	9,642	11º Lugar	MB
2093-1	TEN CEL	SÉRGIO FERNANDO CABRAL DA SILVA	9,638	12º Lugar	MB
2063-0	TEN CEL	FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS	9,608	13º Lugar	MB
930075-9	TEN CEL	LUIZ JUVÊNCIO PEREIRA JÚNIOR	9,577	14º Lugar	MB
920424-5	TEN CEL	SILVESTRE SILVA DANTAS	9,488	15º Lugar	MB
28727-0	TEN CEL	TÚLIO BARROS DOS SANTOS	9,458	16º Lugar	MB
2022-2	TEN CEL	ALESSANDRO ANDRADE MATOS	9,431	17º Lugar	MB
2095-8	TEN CEL	WELLINGTON PIRES DE OLIVEIRA	9,423	18º Lugar	MB
950678-0	TEN CEL	PÉRCIO ARAÚJO FERRAZ	9,350	19º Lugar	MB
1992-5	TEN CEL	VANILDO OLIVEIRA GUIMARÃES	9,335	20º Lugar	MB

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/01/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 056, DE 10/01/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, Titular da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição – Santa Terezinha, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do Delegado Especial de Polícia **Edson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 296044-3, no período de 18.12.2017 a 01.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2886/2017, de 05.06.2018, pelo mesmo período, conforme CI nº 150/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8900443-1/2017).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 17/01/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 214, DE 17/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Ednaldo de Araújo da Silva**, matrícula nº 97976-7, para exercer a Chefia a 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, considerando que “a designação visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes contra a vida na área de atuação de Central de Plantões da Capital/DIM”, conforme CI nº 757/2017, da DIM (Sigepe nº 8910319-4/2017).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

Nº 216, DE 17/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Fábio Gaudêncio de Melo**, matrícula nº 149225-0, para responder pelo expediente da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Flávio José de Moraes Costa**, matrícula nº 149256-0, no período de 02.01 a 02.03.2018, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, considerando que “a designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes contra a vida na área de atuação da tendo em vista a vacância da referida turma de Plantão, pois o Delegado Titular está de licença prêmio, já havendo inclusive requerimento pela Aposentadoria”, conforme CI nº 746/2017, da DIM (Sigepe nº 8908217-8/2017).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/01/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 259, DE 18/01/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Valmir Gomes do Monte**, matrícula nº 272580-0, para exercer a Chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, a contar de 01.02.2018, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando que “o plantão de Paulista é o mais movimentado da Região Metropolitana, com a vacância da 2ª Equipe já que a Delegada Titular assumirá uma Delegacia de Homicídios na Capital, se faz necessária a designação de um delegado experiente para estar a frente dos procedimentos que chegam àquela Equipe, principalmente os trazidos pela Polícia Militar, que aumentou seu efetivo na área, o que indica um aumento da demanda no plantão. A designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – PAULISTA/8ªDESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 760/2017, da DIM (Sigepe nº 8800378-7/2017).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

Nº 262, DE 18/01/2018 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Acilene Messias Marques Cavalcanti**, matrícula nº 193850-9, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, a contar de 01.02.2018, ficando dispensada da Chefia da 14ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando que “a Delegacia de Joana Bezerra tem grande demanda, abrange o polo médico e jurídico da Capital, havendo necessidade de lotação de um delegado adjunto para dar vazão a centenas de procedimentos de investigação pendentes”. A designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição Policial – JOANA BEZERRA/1ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 760/2017, da DIM (Sigepe nº 8800378-7/2017).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

Nº 264, DE 18/01/2018 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Genezil Aguiar Coelho de Moura**, matrícula nº 196666-9, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, a contar de 01.02.2018, ficando dispensada da Chefia da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando que “a Delegacia de Jardim São Paulo tem grande demanda, havendo necessidade de lotação de um delegado adjunto para dar vazão a centenas de procedimentos de investigação pendentes. A designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição Policial – JARDIM SÃO PAULO/4ªDESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 760/2017, da DIM (Sigepe nº 8800378-7/2017).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

Nº 272, DE 18/01/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Carlos José Barbosa de Lima**, matrícula nº 196669-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, a contar de 01.02.2018, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando que “a Delegacia de Rio Doce tem uma grande demanda de procedimentos investigatórios”. “Trata-se de uma região que faz fronteira com o município de Paulista, também com grande incidência criminal, necessitando, pois, de um delegado com perfil adequado para fazer frente a essa grande demanda”. A designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição Policial – RIO DOCE/7ªDESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 760/2017, da DIM (Sigepe nº 8800378-7/2017).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 067, DE 10.01.2018, publicada no BGSDS 007 de 11.01.2018, referente ao servidor **Ednaldo Gomes da Silva Júnior**, onde se lê: “...,Prefeitura Municipal de **Custódia-PE**,...”, **Leia-se:** “...,Prefeitura da Cidade de **Recife-PE**...”

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-DETRAN-PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 299/2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, Considerando a solicitação do Comandante da 3ª CIPM – Companhia Independente as Polícia Militar descredenciar o Policial Militar, por não mais exercer atividade de Agente de Trânsito, de acordo com § 4º, do Artigo 280, da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; **RESOLVE:**

Art. 1º Descredenciar o Policial abaixo identificado por não mais atuar como Agente de Fiscalização de Trânsito.

RELAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ MÁRCIO LOPES DE BRITO	29477-2

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário;
Recife, 31 de janeiro de 2018.

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente

5 – Licitações e Contratos:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 13.569.390/0001-67 **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 011/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 264.2016.II.PE.191.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13 h às 17h. Recife, 26 de janeiro de 2018.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO

Empresa: CASA DE FARINHA S/A, CNPJ nº 07.694.626/0001- 94. **Decisão:** reconsidero a penalidade aplicada, com base no Parecer GEAJU nº 02/2018, e em razão do interesse público, converto a pena total aplicada por uma pena de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Fundamento:**, considerando o Processo Administrativo nº 059/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 145.2016.I.PE.104.SEE e Parecer Jurídico nº 02/2018 GEAJU. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h.
Recife, 31 de janeiro de 2018.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 085/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da instrumentação analítica multimarca pertencente ao Instituto de Criminalística Professor Armando Samico (ICPAS). “**Valor Total R\$ 156.500,00**”. **CONTRATADA:** PERKINELMER DO BRASIL LTDA; **EMPENHO:** 2017NE001249, no valor de R\$ 156.500,00, datada de 22NOV2017. **ORIGEM:** ARP nº 009/2017- GAB/SDS; PL nº 003/2017-CPL/SDS, PE nº 001/2017-CPL/SDS. Recife-PE, 31JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 001/2018-GAB/SDS – OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO (PLACAS, BANNERS, FAIXAS E SIMILARES), a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. “**Valor Total R\$ 2.059,20**”. **CONTRATADA:** VINCI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDAEPP; **EMPENHO:** 2017NE001336, no valor de R\$ 2.059,20; datada de 14DEZ2017. **ORIGEM:** ARP nº 017/2017-GAB/SDS; PL nº 035.2017.VIII.PE.023.SDS; PE nº 023/2017-CCPLE VIII/SDS. Recife-PE, 26JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 002/2018-GAB/SDS – OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO (PLACAS, BANNERS, FAIXAS E SIMILARES), a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. “**Valor Total R\$ 3.662,80**”. **CONTRATADA:** VINCI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDAEPP; **EMPENHO:** 2017NE000711, no valor de R\$ 3.662,80; datada de 26JUL2017. **ORIGEM:** ARP nº 017/2017-GAB/SDS; PL nº 035.2017.VIII.PE.023.SDS; PE nº 023/2017-CCPLE VIII/SDS. Recife-PE, 26JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 006/2018-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de 01 (um) condicionador de ar, modelo inverter, com capacidade de 18.000 BTU'S e instalação de sistema de tal condicionador de ar, a ser implantado em local de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. “**Valor Total R\$ 4.074,00**”. **CONTRATADA:** CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME; **EMPENHOS:** 2017NE001291, no valor de R\$ 3.499,00; 2017NE001292, no valor de R\$ 575,00; datadas de 06DEZ2017. **ORIGEM:** ARP nº 018/2017- GAB/SDS; PL nº 025/2016-CPL/SDS; PE nº 016/2016-CPL/SDS. Recife-PE, 31JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por 12 (doze) meses, pelo período de **01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018**; **CONTRATADA:** SISGRAPH LTDA; **EMPENHO:** 2017NE000820, no valor de R\$ 21.333,43, datada de 01/07/2017. **ORIGEM:** PL nº 169.2016.VII.IN.012.SDS, INEX. nº 012/2016-CCPLE VII/SAD. Recife-PE, 31JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratifi cação ao 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 021/2016- GAB/SDS – OBJETO: Rerratifi cação de Cláusulas Contratuais: **A. DO ITEM 1.2 – DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; B. INSERIR ITEM 2.4 – DA CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; C. INSERIR – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA; D. RENUMERAR CLÁUSULAS “CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE” E “CLÁUSULA QUARTA – DO FORO”.** **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. **ORIGEM:** Lote 12 da ARP nº 019/2015-SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife- PE, 31JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração